



Publicado em Placar

Em 24/10/01

Márcia

Márcia Adriane R. Gama  
Assistente 1  
Mat.: 14404

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N.º1618/2001, de 24 de outubro de 2001.**

**Dispõe sobre permissão de direito real de uso de Quiosque localizado na ARSE 14, Praça Uiatan Cavalcanti, nos termos que especifica.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 856, de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,

**DECRETA:**

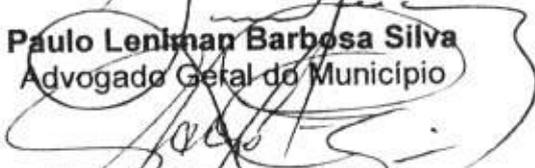
**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **ROGNALDO FARIAS DE OLIVEIRA**, permissão de direito real de uso, a título precário, de Quiosque localizado na ARSE 14, Praça Uiatan Cavalcanti, para exploração de atividades pertinentes e compatíveis com o local, conforme especificado no Processo nº 1033206/01 e nos termos da legislação vigente.

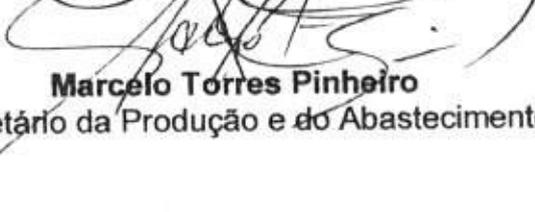
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 24 dias do mês de outubro de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

  
**Paulo Lenimar Barbosa Silva**  
Advogado Geral do Município

  
**Marcelo Torres Pinheiro**  
Secretário da Produção e do Abastecimento

Poder Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Palmas  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com o documento original a mim apresentado

Palmas/TO 30/10/01  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Márcia  
Márcia Adriane R. Gama  
Assistente 1  
Mat.: 14404